

JUSTIFICATIVA



I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material de xadrez, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ourilândia do Norte, PA, que diante da necessidade, vem JUSTIFICAR a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, uma vez que os serviços acima mencionados são extremamente importantes para o desenvolvimento do ensino neste município, já que o xadrez ajuda nas disciplinas e desperta o raciocínio lógico e rápido.

Para se jogar xadrez, é fundamental aprender as técnicas adequadas, as regras do jogo, que irá ajudar a manter a atenção na atividade que está sendo desenvolvida, sem dispersar ou desviar o pensamento. Assim, visando à utilização desses jogos para se obter melhores resultados na aprendizagem, os quais serão usados para a faixa etária adequada conforme o planejamento escolar. Desta forma busca-se fazer do xadrez na escola um instrumento no desenvolvimento nas atividades cotidianas de forma a desenvolver o intelecto, sociabilização, respeito e principalmente o raciocínio lógico, proporcionando uma correlação com o cotidiano e a realidade escolar, para que os alunos sejam beneficiados no seu aprendizado em todas as disciplinas da grade curricular.

Ademais a aquisição dos materiais de xadrez, deverá atender uma média inicial de 1.630 alunos das escolas Municipais de Ensino Fundamental, Madre Carolina Friess, Madre Teresa de Jesus, Eliomar Alves, Antônia Borges, União, Deilton Dias, e as demais unidades de ensino que estão aderindo a prática dessa atividade dentro do espaço escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Constituição Federal art. 37, inciso XXI, exige que as contratações da Administração pública direta e indireta, como as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, garantindo assim a igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvando, os casos expressamente previstos na legislação conforme descrito abaixo:

Artigo 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A lei de Licitações e Contratos, quando definiu os preceitos de contratação pela Administração Pública, estabeleceu as situações que são ressalvadas pela constituição, inexigibilidade e dispensa, assim a modalidade aqui escolhida, Dispensa de Licitação, está amparada na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação dos serviços desejados tem previsão legal no art.75 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, quando diz que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ademais a aquisição por Dispensa de Licitação, traz maior celeridade nas etapas processuais, uma vez que se dispensa algumas etapas na condução do processo, como dispensa a produção de editais, publicações de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, entre outras oriundas de certame licitatório.

Observa-se que o preço ofertado pela empresa vencedora não ultrapassa o limite estabelecido pelo acima citado, sendo perfeitamente cabível a contratação.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após a publicação do processo seletivo, não houve manifestação de interesse de nenhuma outra empresa interessada, apenas as empresas: **Comercial Igarata** inscrita no CNPJ: **34.899.554/0001-94**, **Mega Xadrez Comercio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ: **17.238.552/0001-35**, e **Kashmir Comércio de Móveis e Decorações Ltda**, inscrita no CNPJ: **01.102.702/0001-49**. Assim foi escolhida a empresa que ofertou menor valor, **KASHMIR COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **01.102.702/0001-49**, a qual apresentou um custo menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

Ademais os objetos que serão disponibilizados pela empresa, são compatíveis e não apresentam diferenças significativas que venha influenciar na escolha.

V – DAS COTAÇÕES

Constata-se a necessidade de realização de cotações devido à natureza do objeto, para verificação de valores, entre empresas que trabalham com o mesmo tipo de atividade, neste, foram realizadas cotações com 03 empresas.

Assim, diante do valor médio de mercado praticado, a empresa, **KASHMIR COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **01.102.702/0001-49**, apresenta o valor de **R\$ 15.070,00 (Quinze Mil e Setenta reais)** assim, comprova conforme as cotações em anexo o preço compatível com o praticado no mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e a forma de comparar estar em juntar ao processo, no mínimo três propostas, que atenda a demanda proposta no Termo de Referência.

No caso em questão trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação, o qual apresenta três propostas válidas, em que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

12.122.0004.1021.0000

Aquisição de Equipamento. Material Permanente

4.4.90.52.00

Equipamento e Material Pedagógico

VIII – DADOS DA EMPRESA

KASHMIR COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME.

- ✓ CNPJ: 01.102.702/0001- 49.
- ✓ R CORIOLANO 1278/LAPA/ SÃO PAULO/SP
- ✓ CEP: 05047-001
- ✓ Fone: (11) 992231277. (11) 3676 0613
- ✓ Valor Total R\$ 15.070,00 (Quinze Mil e Setenta reais)

Os documentos anexos a este processo Administrativo deverão compor esta
Dispensa de Licitação.

**JOSE DE
SOUSA**

LEITE:691773

50278

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUSA

LEITE:69177350278

Dados: 2023.05.30

15:36:52 -03'00'

